

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ATUARIAL DA SUSEP**  
**17 de outubro de 2017 (INÍCIO: 14:30h – TÉRMINO: 17:00h)**

**PARTICIPANTES:**

**Susep**

Roberto Suarez Seabra (COPRA)  
Victor de Almeida França (CORIS)  
Geraldo Neves Filho (CGMOP)  
Cássio Cabral Kelly (DISOL)  
Juliana Sá Freire de Lima (COPRA/DIMP1)  
Paloma Habib Pereira Gomes (COPRA/DIMP2)

**CNseg**

Karini Madeira  
Marcos Spiguel

**FenSeg**

Gustavo Genovez  
Felipe Silva

**Fenaber**

Fredi Curquejo  
Delvo Sabino

**Fenaprevi**

Juliana Botelho  
Nelson Emiliano Costa

**Fenacap**

Bernardo Castello  
Jacqueline Lana

**IBA**

Gabriela Ribeiro  
Eder Oliveira

**Auditores Atuariais**

Carlos Teixeira

Diego Guerrieri

**Ibracon**

Adriana Ielmini

## **ASSUNTOS DISCUTIDOS**

### **Plano de Regulação**

O Coordenador-Geral da CGMOP solicitou um posicionamento sobre eventuais propostas para o Plano de Regulação de 2018. O representante dos auditores atuariais informou que o entendimento que prevaleceu na reunião com os auditores, ainda que não tenha sido de forma unânime, foi de que a revisão do CPA002 já seria suficiente para tratar os pontos de dúvidas existentes, desde que, naturalmente, não gerasse nenhum conflito com a norma. O representante da COPRA indicou apenas que tais discussões eventualmente poderiam gerar a necessidade de ajustes pontuais na norma de auditoria em si. No entanto, dado que os CPAs já estão previstos no Plano de Regulação, o entendimento da CGMOP foi de que eventuais ajustes decorrentes da discussão do CPA002 já estariam abrangidos no referido Plano.

O representante do IBA informou que será criado um GT com representantes do IBA, dos auditores atuariais e da Susep para tratar da análise dos dados no âmbito da auditoria atuarial. O GT poderá tratar também de questões relacionadas a eventuais ajustes no CPA002.

O representante da Susep destacou que o procedimento de alteração normativa no âmbito da CGMOP foi definido no sentido de se consolidar todas as alterações uma única vez por ano, de forma a evitar um excesso de procedimentos de alterações normativas. Tendo em vista isso, sugeriu que as atualizações do CPA002 sejam finalizadas até o meio do ano, de forma a permitir que sejam adotadas - se for o caso - no mesmo ano.

A representante da CNSeg informou que as propostas estão sendo discutidas e que enviaria as sugestões até novembro, dentro do prazo limite inicialmente

estabelecido; e a representante da FenaCap informou que iria verificar internamente se havia algum tema a ser proposto.

### **Retomada do envio de informações de solvência**

O Coordenador-Geral da CGMOP confirmou que será retomado o envio das informações de solvência, mas com algumas alterações: não constarão os dados sobre PLA e alguns índices contábeis; e as informações sobre capital serão apresentadas de forma segregada por cada parcela que compõe o CMR.

### **Orientações “Sinistros X Outras Despesas Operacionais”**

O representante da COPRA informou que teve uma reunião na CNSeg em que se discutiu mais detalhadamente alguns exemplos de casos "fora de vigência", e destacou a preocupação dos representantes do mercado de terem que provisionar valores para casos em que, de fato, não há risco de condenação. A Susep esclareceu que a orientação de classificar os eventos "fora de vigência" como sinistros não inviabiliza que, para casos em que o valor esperado a pagar relacionado a determinada demanda seja igual a zero, a respectiva provisão reflita esse valor esperado nulo. Além disso, reforçou que a única excepcionalidade que se mantém (casos de inexistência de apólice) fica restrita apenas a situações em que não existir qualquer apólice relativa ao demandante, de forma a evitar subjetividade. A representante da CNSeg reforçou todo o esforço - técnico e operacional - envidado pelas empresas no intuito de atender às orientações, convergindo para a padronização dos procedimentos. Por fim, a CNSeg ficou de enviar até o final do mês, por e-mail, um posicionamento da Confederação em relação ao prazo proposto pela Susep - até 31 de dezembro de 2017 - para adaptação a essa questão específica relacionada aos casos fora de vigência.

### **Expectativa de salvados e ressarcimentos**

O representante da COPRA informou que as discussões estão sobrestadas em função de solicitação da FenSeg de um prazo de 60 dias para realização de pesquisa. O representante da FenSeg esclareceu que a Federação fez um levantamento para contratar uma empresa de consultoria para realização de pesquisa sobre as práticas internacionais relativas à contabilização dessas expectativas. No entanto, esse processo

de contratação se mostrou mais complexo e moroso do que se imaginava inicialmente. Adicionalmente, foi contratado um especialista técnico contábil renomado para elaboração de um parecer sobre o tema, de forma independente do resultado da pesquisa conduzida pela consultoria. Tendo em vista o exposto, o representante da FenSeg indicou que seria solicitada mais uma extensão de prazo, de forma que os trabalhos contratados pudessem ser finalizados antes do prosseguimento das discussões.

### **Auditoria Atuarial**

O representante da COPRA reforçou que haverá uma apresentação ao mercado sobre a auditoria atuarial no dia 25/10, para reforçar e esclarecer alguns pontos necessários para que a auditoria consiga atender aos objetivos de sua criação, e destacou mais uma vez que se trata de um trabalho bastante diferenciado do da auditoria contábil, sendo exigida uma conclusão no relatório para cada item analisado, além de um posicionamento mais claro e detalhado sobre a adequação de valores estimados. Reforçou, ainda, que a Autarquia tem cobrado bastante dos auditores atuariais, e que é importante que também as supervisionadas tenham conhecimento do que a Susep está exigindo dos auditores.

O representante da Susep informou que irá disponibilizar no site da Susep o checklist utilizado internamente pela COPRA em suas análises, de forma a auxiliar os auditores atuariais em seus trabalhos.

A representante da CNSeg questionou sobre o andamento da solicitação de alteração do dispositivo sobre a obrigatoriedade do rodízio das firmas de auditoria a cada 5 anos. O representante da Susep indicou que no âmbito da auditoria contábil houve, em um primeiro momento, concordância da área contábil em alterar o dispositivo para que seja obrigatório o rodízio apenas dos membros responsáveis, de forma de evitar maiores impactos no consolidado e de estar mais alinhado com as regras do Bacen.

No âmbito da auditoria atuarial, o Coordenador da COPRA destacou que, em que pese o auditor adquirir conhecimento específico sobre a companhia ao longo dos anos, não seria salutar que uma mesma empresa de auditoria permanecesse indefinidamente, ou por um tempo muito longo, auditando uma mesma supervisionada

e, por isso, o posicionamento da COPRA é pela permanência do rodízio da firma. O representante da Fenaber destacou que as regras diferenciadas para cada auditoria poderiam acabar forçando ou um rodízio conjunto ou um aumento de custos em se contratar firmas diferentes para cada auditoria. O representante da Susep concordou que isso pode acontecer e que há argumentos a favor e contra o rodízio, mas destacou que tem verificado ótimos trabalhos de auditoria atuarial prestados por firmas diferentes das que prestam a auditoria contábil e que, sob essa ótica, não vislumbra a necessidade de se manter obrigatoriamente a mesma firma para ambos os serviços.

### **Reporte de subgrupos (subcomissão de riscos e revisão de fatores do risco de subscrição de danos)**

#### **(i) Subcomissão de Riscos**

O representante da CORIS iniciou comentando sobre o documento de orientações do ORSA. Segundo ele, o mercado havia comentado metade do documento proposto pela Susep na reunião de setembro, porém não apresentou comentários adicionais na reunião mais recente do grupo (10/10). Aproveitou para reforçar a necessidade de que a segunda metade do documento seja comentada e debatida na próxima reunião, prevista para 14/11, para que haja tempo hábil para a publicação do documento até o final do ano (em linha com o planejado). Os representantes do mercado disseram estar debatendo o assunto e se comprometeram com o prazo mencionado. Esclareceram ainda que os comentários eventualmente apresentados têm por objetivo fornecer esclarecimentos adicionais que facilitem uma implementação gradual do ORSA.

Sobre a revisão do Questionário de Riscos, o representante da CORIS reportou que cerca de 60% das questões já foram implementadas e testadas pela Susep, de modo que é bastante provável que o questionário esteja disponível para preenchimento em abril/2018 (referente à data base de março de 2018), conforme alinhado em reuniões anteriores.

Quanto às discussões sobre Modelos Internos, os representantes do mercado informaram que ainda estão estudando o tema e discutindo internamente possibilidades para serem apresentadas e discutidas na subcomissão. O representante

da CORIS comentou que o CPA de mensuração de riscos deve ser emitido em breve, embora orientações mais específicas sobre adequação de modelos a diversos casos serão objeto de um CPAO, cuja discussão se iniciará em seguida.

Por fim, o representante da CORIS destacou que a principal discussão da última reunião do subgrupo foi sobre o Sistema de Controles Internos e a regulamentação da função de controle de Conformidade (*Compliance*), temas a serem tratados no âmbito da revisão de normas prevista para 2018. Comentou ainda que o mercado apontou a necessidade de se discutir a função de controle Atuarial, ficando acordado que a COPRA seria envolvida nesse debate. Os representantes do mercado demonstraram também interesse em participar das discussões da revisão da norma de PLD, mas o representante da CORIS alertou que, embora o grupo busque acompanhar a revisão, a mesma vem sendo conduzida pela Diretoria de Conduta da Susep (DICON) e orientou que o mercado entrasse em contato diretamente com esse setor.

#### (ii) GT de revisão dos fatores do Capital de Risco de Subscrição (danos)

O representante da CORIS informou que, conforme planejado, os fatores que deverão vigorar a partir de 31/12/2017 já foram definidos pelo grupo e foram divulgados no relatório publicado pela Susep. No entanto, para que efetivamente passem a valer, ainda é necessária a aprovação do CNSP (ver item a seguir).

Sendo assim, o grupo trabalha atualmente na avaliação de possíveis melhorias a serem incorporadas numa próxima revisão. Na última reunião (11/10), os principais assuntos avaliados foram o uso de dados de exposição (número de expostos) como variável explicativa do modelo e a possibilidade de utilizar dados dos resseguradores na modelagem.

#### Reporte sobre revisão de normativos

Os representantes da Susep informaram que todas as modificações previstas na Resolução CNSP nº 321/2015 (inclusive as revisões nos capitais de risco de Subscrição e Crédito) foram consolidadas e serão submetidas ao CNSP para que delibere sobre sua colocação em consulta pública. A intenção é que a aprovação se dê em dezembro.

Já em relação às modificações na Circular Susep nº 517/2015, o processo que as reúne encontra-se em tramitação, sendo que, neste caso, a minuta consolidada não

deverá ser submetida a consulta pública. O representante da CORIS lembrou que a regulamentação de critérios para a utilização de fatores reduzidos de risco (incluída nesta revisão) já passou isoladamente por uma consulta no final do ano passado.

O representante da CORIS comentou especificamente a mudança no requisito de liquidez sobre o Capital de Risco, tratado tanto na Circular quanto na Resolução. Segundo ele, na reunião anterior o mercado havia prometido apresentar uma proposta alternativa, que minimizaria os impactos para as supervisionadas<sup>1</sup>. Após a última reunião, o mercado enviou sua proposta, na qual o requisito corresponderia ao menor valor entre o critério atual e o novo proposto pela Susep. Foi informado que a Susep analisou e rejeitou a proposta, tendo em vista a falta de um embasamento teórico para a mesma<sup>2</sup>.

Sobre a revisão do Capital de Risco de Crédito, o representante da CORIS destacou que ainda permanece uma pequena divergência, relativa à frequência da auditoria sobre o fator de ponderação de risco (FPR).

### **Outros Assuntos**

#### CPAs

O representante da Susep destacou que recebeu dois CPAs (IBNR e Despesas) para análise, mas que em função da consolidação das alterações desse ano já estarem em sua fase final, a Autarquia deve avaliar a adoção desses CPAs apenas no próximo ano. E indicou que, em relação ao CPA de Despesas, provavelmente o assunto terá que ser trazido à Comissão Atuarial, haja vista que a sua eventual adoção deve provocar alguns impactos operacionais e normativos, não sendo cabível, portanto, uma adoção imediata sem antes avaliar todos os impactos.

---

<sup>1</sup> A título de esclarecimento, o atual critério inclui fluxos “não registrados” no cálculo do CR e permite que o eventual acréscimo que tais fluxos geram no requerimento de liquidez seja compensado pelo superávit desses mesmos fluxos. A proposta da Susep prevê que os fluxos “não registrados” não sejam utilizados no cálculo do Capital de Risco para fins de apuração do requisito de liquidez.

<sup>2</sup> A justificativa para a proposta da Susep seria de que os “fluxos não registrados” se referem a riscos ainda sequer contabilizados, o que indica se tratar de fluxo que não requer uma liquidez imediata material. Desta forma, não seria razoável que os mesmos gerassem uma demanda de capital imediata para assegurar a liquidez.

### Classificação de grupo para resseguradores locais que recebem riscos de previdência

O representante da COPRA questionou em que grupo os resseguradores locais registram as operações advindas das atividades de previdência. Os representantes do mercado informaram que, de forma geral, em função da natureza similar, registram tais operações nos grupos de pessoas; mas indicaram que talvez coubesse uma orientação formal da Autarquia para esclarecer essa questão. Os representantes da Susep indicaram que vão apresentar essa questão à área responsável pela definição dos grupos e ramos.

### Ajustes no FIP relacionados aos produtos de Vida Universal e Transferência de Riscos de Entidades Fechadas

O representante da COPRA destacou que será necessário efetuar alguns ajustes no FIP e no respectivo Manual de Preenchimento, de forma a receber as informações dos produtos de Vida Universal e das transferências de riscos das entidades fechadas, e indicou que a ideia inicial é que o Vida Universal seja informado de forma análoga aos produtos de Vida Individual e Dotais, e que ainda está em discussão o registro dos riscos advindos das entidades fechadas. Sobre esse ponto, o representante da Susep indicou que não seria necessária nenhuma provocação do mercado, dado que a Autarquia já estava avaliando essa questão. A representante do mercado solicitou que a Susep envie as alterações propostas para conhecimento e avaliação do mercado antes de encerrar o assunto. O representante do mercado destacou que há algumas operações de resseguro relacionadas a riscos de sobrevivência/longevidade dos riscos advindos das entidades fechadas que talvez requeiram uma orientação específica. O representante da Susep solicitou que a CNSeg e/ou a Fenaber apresentassem os casos concretos para que a Susep possa avaliar e emitir uma orientação específica para esses casos, se necessário.

### Resgates Parcelados

A representante da Susep informou que recebeu um questionamento de uma empresa que gerou um alerta sobre a possibilidade de se ter uma orientação mais clara sobre esse ponto. A dúvida recai sobre casos em que haja a previsão de se resgatar parte



do valor acumulado sob a forma de renda e o restante de forma única após o período da renda. Por se tratar de um caso que foge um pouco do padrão, foram levantadas diversas possibilidades, não havendo uma definição durante a reunião. A Susep afirmou que vai considerar todas as colocações, solicitar informações mais detalhadas sobre a operação, de forma a fundamentar um entendimento, o qual deverá ser compartilhado com os membros da Comissão.

**Próxima reunião:** 19 de dezembro de 2017 – 14:30h.